

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO****DATA DA PUBLICAÇÃO:****16/09/2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário Específico para Remoção a Pedido do Empregado.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar, a pedido, a lotação do empregado MARCOS DE SOUZA ALENCAR, ACP/Administração, matrícula nº 13547, da Coordenação de Administração de Marketing/Gerência de Administração de Marketing e Negócios/Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Presidência, para a Coordenação de Análise de Dados/Gerência de Informação de Marketing/Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral